

Portaria nº 155/SES/GS/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando o Decreto nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **Julho/2005** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2005.

Antonio Augusto de Carvalho
Secretário Adjunto de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JULHO/2005
ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	101.321			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	873.697			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	92.754			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	9.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	96.312			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.971			
Barra das Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	61.415			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	176.255			
Barra dos Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	107.793			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00

9 – Oeste Matogrossense	278.988			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	260.834			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	370.478			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Juscimeira		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	57.291			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	115.876			
Guarantã do Norte		I	13.500,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.564.500,00	131.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JULHO/2005
ANEXO II – HEMOTERAPIA

<i>Município</i>	<i>Microrregião /</i>	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós		101.321			
Alta Floresta			UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana		873.697			
Nova Brasilândia			AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga			AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia		92.754			
Porto Alegre do Norte			UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia			AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica			AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte		96.312			
Diamantino			AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia			AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste			AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia		115.971			
Barra do Garças			UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina			AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia		61.415			
Água Boa			UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana			AT	18.000,00	1.500,00
Campo Novo do Parecis			AT	10.500,00	1.500,00
7 – Médio Norte		176.255			
Barra dos Bugres			UCT	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra			UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense		107.988			
Brasnorte			AT	18.000,00	1.500,00
Juína			UCT	30.000,00	2.500,00
Juruena			AT	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense		278.988			
Comodoro			UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste			UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos			AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires		260.834			
Nova Mutum			AT	18.000,00	1.500,00
Sinop			UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense		370.478			
Alto Araguaia			AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara			UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo			AT	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos		57.291			
Juara			UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto		115.876			
Guarantã do Norte			AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo			AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte			AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L				694.500,00	58.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JULHO/2005
ANEXO III – SAÚDE MENTAL

<i>Município</i>	<i>Microrregião</i>	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós		101.321			
Alta Floresta			1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana		873.697			
Cuiabá			1	24.000,00	2.000,00
Poconé			1	84.000,00	7.000,00
Várzea Grande			1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia		92.754			
Confresa			1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica			1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte		96.312			
Diamantino			1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia		115.971			
Barra das Garças			1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina			1	84.000,00	7.000,00
6 – Médio Norte		176.255			
Barra dos Bugres			1	49.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense		107.793			
Juína			1	49.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense		278.988			
Cáceres			1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda			1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos			1	49.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense		370.478			
Rondonópolis (CAPSi)			1	84.000,00	7.000,00
Rondonópolis			1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires		260.834			
Sinop			1	24.000,00	2.000,00
Sorriso			1	84.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos		57.291			
Juara			1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto		115.876			
Guarantã do Norte			1	84.000,00	7.000,00
Peixoto de Azevedo			1	49.000,00	2.000,00
T O T A L				1.024.000,00	77.000,00